



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 680/2008

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 172, da Medida Provisória nº 431 de 14/5/2008, que altera o Art. 20 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

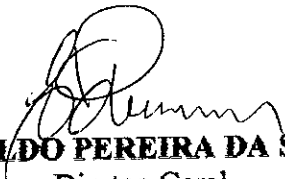
I – Tornar sem efeito as Portarias nº 648 e nº 649, de 10 de setembro de 2008, que homologam as Avaliações de Desempenho dos servidores docentes e técnicos administrativos desta instituição, respectivamente.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 19 de setembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral